



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.128/2021

**NOMEIA NOVOS REPRESENTANTES
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
ALEGRE-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 34 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2018-2022.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Renata Toniato Lopes

Suplente: Almir Ribeiro

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Luciene Furtado de Lima

Suplente: Aracely Patrícia Martins

Titular: Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama

Suplente: Maria da Penha Massini

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Joelma Andreão de Cerqueira

Suplente: Pamela Soares Monteiro

Titular: Anna Clara Torres Santos Garcia

Suplente: Andreia da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria Luiza Alves dos Santos

Suplente: Simone Barbosa do Nascimento

Titular: Flávia Vitorino Freitas

Suplente: Rubney Gonçalves Sant' Ana



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

Art. 2º - O exercício do mandato do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Os membros do CAE nomeados no Art.1º terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com o Art. 34 Parágrafo 5º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 11.918/2020**.

Alegre – ES, 02 de março de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino